

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2026

DISPENSA

AVISO DE ADIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0029/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

DECRETO

DECRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0075/2026

Data/hora do envio: 11/08/2026 09:18:54

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000087/2026-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2026/87/1>

Número/Ano: 0075/2026	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº PR025/2026	
Data da Assinatura: 07/08/2026	Data de Início da Vigência: 07/08/2026	Data de Término da Vigência: 07/08/2027
Objeto: A Administração Pública Municipal identifica a necessidade de garantir o fornecimento regular de refeições aos servidores públicos e colaboradores que atuam em regime de expediente prolongado, plantões, eventos institucionais e demais atividades que demandem permanência nas dependências dos órgãos municipais.		
Outro Órgão Pode Aderir (carona) a Esta Ata? Não		

Partes Envolvidas

Tipo	Órgão	Unidade Administrativa
Gerenciadora	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM (CNPJ: 13.988.308/0001-39)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Código: 0501)



AVISO DE ADIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0029/2026

**AVISO DE ADIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 0029/2026 – PA Nº 0171/26**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público o ADIAMENTO da abertura da disputa referente à Dispensa nº 0029/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 04 (quatro) ambulâncias tipo B, utilizadas nas atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando assegurar a cobertura securitária dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim-BA.

A abertura da disputa, anteriormente prevista para o dia 12 de agosto de 2026, fica **ADIADA para o dia 18 de agosto de 2026, das 08h00 às 14h00**, em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência, especificamente para exclusão da exigência de disponibilização de veículo reserva/equivalente, promovendo-se, assim, a adequação das condições da contratação.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas nos documentos da contratação, ressalvadas aquelas eventualmente modificadas no Termo de Referência atualizado.

Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> e PNCP.

Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php>.

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000133/2026

Renata Mercedes Maia

Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM**

RESOLUÇÃO CMS nº 011/2026

“Dispõe sobre a aprovação de Protocolo Municipal de Atendimento Fonoaudiológico no serviço ambulatorial em Senhor do Bonfim/BA”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Protocolo Municipal de Atendimento Fonoaudiológico no serviço ambulatorial, em Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/BA, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE SEVERINA PEREIRA
Data: 10/08/2026 14:58:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Solange Severina Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA

HOMOLOGO a Resolução nº. 011/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA, uso de suas competências legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA MERCES MAIA
Data: 11/08/2026 09:48:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA
Decreto nº 102/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM**

RESOLUÇÃO CMS nº 010/2026

***“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do
1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de
Saúde de Senhor do Bonfim/BA”.***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/BA 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE SEVERINA PEREIRA
Data: 10/08/2026 14:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange Severina Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA

HOMOLOGO a Resolução nº. 010/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA, uso de suas competências legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA MERCES MAIA
Data: 11/08/2026 09:50:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA
Decreto nº 102/2025



TERMO ADITIVO Nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2026

Data/hora do envio: 11/08/2026 15:13:14

Número/Ano: 001/2026	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 0448/2025	
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular do Tipo Ambulância B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Senhor do Bonfim-BA.			
Prazo Aditado em Dias: 365	Data da Assinatura: 26/06/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 21/07/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 21/07/2027
Valor Acrescido ao Contrato: 1.506,39	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:

Fornecedor

Nome ou Razão Social: GENTE SEGURADORA SA	CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 445/2026.
De 11 de agosto de 2026.**

**“Altera o artigo 2º do Decreto nº 336,
de 27 de maio de 2026, que dispõe
sobre a composição da Comissão
Técnica de Avaliação de Materiais e
Projetos Pedagógicos da Rede
Municipal de Ensino.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Técnica de Avaliação de Materiais e Projetos Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a atualização da composição da Comissão, visando garantir a eficiência, a regularidade e o adequado desempenho de suas atribuições;

DECRETA

Artigo 1º O artigo 2º do Decreto nº 336, de 27 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º A Comissão Técnica de Avaliação de Materiais e Projetos Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – CARLA ADRIANA GOMES DOS SANTOS – Matrícula nº 2728;
- II – ALBERTHYVANIA BRASILEIRO DE CASTRO – Matrícula nº 3216;
- III – FRANSHWANNE SANTOS RIBEIRO GUIMARÃES – Matrícula nº 1652;
- IV – MARIA CÉLIA SARMENTO PEIXE DA SILVA – Matrícula nº 6844;
- V – MARIA DE FÁTIMA JATOBÁ MAIA – Matrícula nº 3251;
- VI – PABIANA MERCÊS ANDRADE – Matrícula nº 3327;
- VII – VALÉRIA MACEDO GONÇALVES – Matrículas nº 6115 e 7504."

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º Para os fins do disposto no artigo anterior, ficam substituídos os membros ELISA GOMES DA PAIXÃO, Matrícula nº 3180, por MARIA CÉLIA SARMENTO PEIXE DA SILVA, Matrícula nº 6844, e VALMIR DOS SANTOS, Matrícula nº 8178, por VALÉRIA MACEDO GONÇALVES, Matrículas nº 6115 e 7504.

Artigo 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 336, de 27 de maio de 2026.

Artigo 4º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 423/2026, de 31 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2026, Edição nº 6.412, páginas 3 e 4.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 11 de mês de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br